



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS IRMÃOS
ODONE BURTET GHISLENI - REGISTRADOR

Rua República, nº 20, Bairro Floresta, Dois Irmãos/RS - Telefone: 51 3564-2019/3564-1203

www.registrodi.com.br

Página 1 de 12

Certifico, por solicitação do interessado, que analisei os arquivos deste Serviço Registral, e este livro nº 2 - RG, com Código Nacional de Matrículas - CNM 100354.2.0001411-37, possui o seguinte teor:

CNM: 100354.2.0001411-37

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 12 de julho de 1988

FLS.

01

MATRÍCULA

1.411

Matrícula nº1.411 - Protocolo nº2363.

Data: 12 de julho de 1988.

Imóvel: Lote nº01, com a área de 636,79m2, situado em Travessão, neste Município, de forma irregular e uma largura no sentido leste-oeste, de 14,00 metros, - ao Sul, faz frente para a BR-116, medindo 15,60 metros; a Leste, faz divisa com o lote nº02, medindo 43,97 metros; ao Norte, faz frente com uma rua sem denominação, medindo 14,53 metros; e, ao Oeste, faz divisa com a área de Armando= Johann, medindo 47,00 metros.

Quarteirão indefinido.

Proprietário: Laudelino Claudio Weber, brasileiro, casado, agricultor e Bertholdo Maldaner, brasileiro, casado, comerciante, residentes e domiciliados em Travessão, neste Município.

Reg. anterior: Matrícula nº1.407, Livro nº2, deste Ofício.

Dou fé. O Oficial:

EM TEMPO: O nome exato do segundo proprietário é Alcino Bertholdo Maldaner e -- não como constou.

Data. supra. Dou fé. O Oficial:

AV.1:1.411 - Data: 14 de abril de 1999.

Protocolo nº26.846 - Data: 13 de abril de 1999.

Conforme requerimento e documentos apresentados, arquivados neste Serviço, Laudelino Claudio Weber é casado com Amida Weber e Alcino Bertholdo Maldaner é casado com Maria Annita Maldaner, ambos pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, cadastrados no CIC sob nº158.648.120-72,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJ3V-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

Continua na Próxima Página

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior - - - - -
Valide aqui este documento CNM: 100354.2.0001411-37

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
01vº	1.411

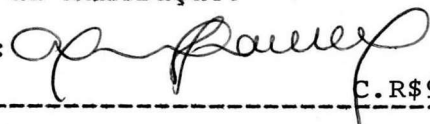
nº511.094.680-91, nº009.883.240-91 e nº538.820.590-87, respectivamente.

Dou fé. Registrador Substº.: 
----- C.R\$18,80

AV.2:1.411 - Data: 03 de fevereiro de 2000.

Protocolo nº29.252 - Data: 02 de fevereiro de 2000.

Conforme requerimento e Certidão da Prefeitura Municipal desta Cidade, de 27 de abril de 1999, arquivados neste Serviço, o imóvel da presente Matrícula está situado no quarteirão formado pelas ruas BR-116, rua nº139, nº136 e rua Ijuí, confronta ao Norte, em 14,53 metros, com a rua nº139, distante 221,52 metros da esquina da rua nº136 e BR-116, lado par da numeração.

Dou fé. Registrador Substº. em exerc.: 
----- C.R\$9,40

R.3:1.411 - Data: 03 de fevereiro de 2000.

Protocolo nº29.252 - Data: 02 de fevereiro de 2000.

Transmitentes: Alcino Bertholdo Maldaner e esposa, já qualificados, portadores da CI/RG sob nº100155279-SSP/RS e nº4001673153 SSP/RS, respectivamente.

Adquirentes: Laudelino Claudio Weber e esposa, já qualificados, portadores da CI/RG sob nº1032082297-SSP/RS e nº9032072903-SSP/RS respectivamente.

Título: Permuta.

CONTINUA AS FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJJV-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

Continua na Próxima Página - - - - -

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-
Valide aqui este documento CNM: 100354.2.0001411-37

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 03 de fevereiro de 2000

FLS.

02

MATRÍCULA

1.411

Forma do Título: Escritura Pública, lavrada às fls.152/153vrº, do Livro nº119, sob nº9.574, do Tabelionato desta Cidade, pela Tabela, Nícia Chiarello Cochlar, em 03 de maio de 1999.

Imóvel: A fração ideal correspondente a 50% do imóvel da presente Matrícula, passando a ser o único proprietário, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº1083050748001.3.

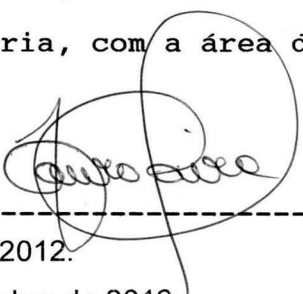
Valor: R\$1.000,00 e para efeitos fiscais R\$3.000,00 (em 19.04.1999), tendo sido recolhido o ITBI conforme guia nº116/99.

Dou fé. Registrador Substº. em exerc.: 
C.R\$45,90

AV.4:1.411 - Data: 09 de outubro de 2002.

Protocolo nº39.452 - Data: 11 de setembro de 2002.

Por requerimento e Certidão de Habite-se, datada de 14 de agosto de 1975, arquivados neste Serviço, sobre o imóvel da presente matrícula foi edificada, sem o emprego de mão-de-obra assalariada e servindo de residência própria, nos termos da Ordem de Serviço 161/97, uma casa, em alvenaria, com a área de 54,72m², situada na Rodovia BR 116, Km 41.

Dou fé. Registradª. Substª.: 
E.R\$12,80

AV.5:1.411 - Data: 27 de setembro de 2012.

Protocolo nº76.728 - Data: 27 de setembro de 2012.

Por requerimento, Carta de Habite-se nº85/2012, da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 04 de abril de 2012, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJ3V-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-
Valide aqui
este documento

CNM: 100354.2.0001411-37



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	1.411

Previdenciárias e às de Terceiros nº000162012-19024333, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 16 de maio de 2012, arquivados neste Serviço, sobre o imóvel da presente matrícula, foi edificada uma casa, em alvenaria, com a área de 186,49m², que tomou o nº1.390, da Rodovia Federal BR 116, com o valor atribuído de R\$46.415,90 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e noventa centavos).

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane j. muelde*

E.R\$136,90. Selos: 0162.01.1100006.89566 e 0162.06.0700049.08927.

AV.6:1.411 - Data: 27 de setembro de 2012.

Protocolo nº76.728 - Data: 27 de setembro de 2012.

Por requerimento, Certidão Narrativa, da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 12 de abril de 2012, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº000162012-19024333, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 16 de maio de 2012, arquivados neste Serviço, sobre o imóvel da presente matrícula, foi edificado um depósito, com a área de 14,40m², com o valor atribuído de R\$ 3.584,10 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), totalizando uma área construída sobre o imóvel de 255,61m².

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane j. muelde*

E.R\$53,50. Selos: 0162.01.1100006.89567 e 0162.06.0700049.08928.

R.7:1.411 - Data: 27 de setembro de 2012.

Protocolo nº76.605 - Data: 14 de setembro de 2012

Transmitente: Sucessão de Laudelino Claudio Weber, falecido em 23 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito matriculada sob nº1003540155 2010 4 00016 105 0003353 35, deste Serviço, que era comerciante aposentado, filho de Jacob Weber e de Anna Weber, e residia na Rodovia Federal BR 116, Km 230, nº1.390, nesta Cidade.

Adquirente: Amida Weber, viúva, aposentada, já qualificada, residente e domiciliada na

CONTINUA AS FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJ3V-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior - - - - -
Valide aqui este documento CNM: 100354.2.0001411-37

- MATRÍCULA -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 27 de setembro de 2012

FLS.
03MATRÍCULA
1.411

Rodovia Federal BR 116, Km 230, nº1.390, Bairro Travessão, nesta Cidade.

Título: Meação.

Forma do Título: Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada às fls.054/056vº, Livro nº194, sob nº18.633, do Tabelionato de Ivoti RS, pela Substituta Carmen Lúcia Spaniol, em 28 de junho de 2012.

Imóvel: A fração ideal de 318,39m² do terreno e 50% das benfeitorias, dentro do todo maior da presente matrícula.

Valor: Atribuído R\$70.000,00, avaliado pela Fazenda Estadual em R\$450.000,00 (em 06/06/2012), somente a área correspondente ao valor de R\$225.000,00, isento de ITCD por Sucessão Legítima, e tendo sido recolhido ITCD por Cessão de Direitos e/ou Diferença de Partilha, conforme Certidão de Quitação nº549.506.

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane j. medeiros*
E.R\$994,40. Selos: 0162.01.1100006.89568 e 0162.08.1100011.00150.

R.8:1.411 - Data: 27 de setembro de 2012.

Protocolo nº76.630 - Data: 18 de setembro de 2012.

Transmitente: Sucessão de Laudelino Claudio Weber.

Adquirente: Maria Lucia Weber, brasileira, separada judicialmente, comerciária, portador da CIRG nº1032638593, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº341.698.900-78, residente e domiciliada na rua Osvaldo Cruz, nº112, apto.1, Bairro Primavera, na cidade de Novo Hamburgo RS

Título: Partilha.

Forma do Título: Escritura Pública, descrita no R.7.

Imóvel: A fração ideal de 106,15m² do terreno e 16,67% das benfeitorias, dentro do todo maior da presente matrícula.

Valor: Atribuído R\$70.000,00, avaliado pela Fazenda Estadual em R\$450.000,00 (em 06/06/2012), somente a área correspondente ao valor de R\$75.015,00, isento de ITCD

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJJV-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

Continua na Próxima Página - - - - -

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-
Valide aqui este documento CNM: 100354.2.0001411-37



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
03v

MATRÍCULA
1.411

por Sucessão Legítima, e tendo sido recolhido ITCD por Cessão de Direitos e/ou Diferença de Partilha, conforme Certidão de Quitação nº549.506.

Dou fé. Registradora Substituta: *praciara thmudu*

E.R\$391,40. Selos: 0162.01.1100006.89569 e 0162.07.1100007.01377.

R.9:1.411 - Data: 27 de setembro de 2012.

Protocolo nº76.726 - Data: 27 de setembro de 2012.

Transmitente: Sucessão de Laudelino Claudio Weber.

Adquirente: Ieda Maria Weber, brasileira, solteira, maior, jornalista, portadora da CIRG nº6032542448, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº381.179.160-53, residente e domiciliada na Avenida São Miguel, nº1.230, apto.61, Bairro Centro, nesta Cidade.

Título: Partilha.

Forma do Título: Escritura Pública, descrita no R.7.

Imóvel: A fração ideal de 106,10m² do terreno e 16,66% das benfeitorias, dentro do todo maior da presente matrícula.

Valor: Atribuído R\$70.000,00, avaliado pela Fazenda Estadual em R\$450.000,00 (em 06/06/2012), somente a área correspondente ao valor de R\$74.970,00, isento de ITCD por Sucessão Legítima, e tendo sido recolhido ITCD por Cessão de Direitos e/ou Diferença de Partilha, conforme Certidão de Quitação nº549.506.

Dou fé. Registradora Substituta: *praciara thmudu*

E.R\$391,40. Selos: 0162.01.1100006.89570 e 0162.07.1100007.01378.

R.10:1.411 - Data: 27 de setembro de 2012.

Protocolo nº76.727 - Data: 27 de setembro de 2012.

Transmitente: Sucessão de Laudelino Claudio Weber.

Adquirentes: Marco Antônio Weber, comerciante, portador da CIRG nº2032082337, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº466.785.140-68, e sua esposa Rosane

CONTINUA AS FOLHAS

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJJV-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-
Valide aqui este documento CNM: 100354.2.0001411-37

- MATRÍCULA -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 27 de setembro de 2012

FLS.
04MATRÍCULA
1.411

Beatriz Weber, comerciária, portadora da CIRG nº2049139815, expedida pela SJTC/RS, inscrita no CPF sob nº565.950.850-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Federal BR 116, Km 230, nº350, Bairro Travessão, nesta Cidade.

Título: Partilha.

Forma do Título: Escritura Pública, descrita no R.7.

Imóvel: A fração ideal de 106,15m² do terreno e 16,67% das benfeitorias, dentro do todo maior da presente matrícula.

Valor: Atribuído R\$70.000,00, avaliado pela Fazenda Estadual em R\$450.000,00 (em 06/06/2012), somente a área correspondente ao valor de R\$75.015,00, isento de ITCD por Sucessão Legítima, e tendo sido recolhido ITCD por Cessão de Direitos e/ou Diferença de Partilha, conforme Certidão de Quitação nº549.506.

Dou fé. Registradora Substituta: *Graciane Almeida*
E.R\$391,40. Selos: 0162.01.1100006.89571 e 0162.07.1100007.01379.

AV.11:1.411 - Data: 27 de setembro de 2012.

Protocolo nº76.727 - Data: 27 de setembro de 2012.

Pela Escritura Pública descrita no R.7, Marco Antônio Weber e sua esposa Rosane Beatriz Weber, são casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme convenção antenupcial registrada sob nº760, Livro nº3-Auxiliar, deste Serviço.

Dou fé. Registradora Substituta: *Graciane Almeida*
E.R\$51,80. Selos: 0162.01.1100006.89572 e 0162.04.0700049.21665.

R.12:1.411 - Data: 14 de maio de 2014.

Protocolo nº82.402 - Data: 30 de abril de 2014.

Transmitentes: Amida Weber; Maria Lucia Weber; Ieda Maria Weber; e Marco Antônio

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJ3V-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-
Valide aqui este documento CNM: 100354.2.0001411-37



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
04v

MATRÍCULA
1.411

Weber, comerciante, e sua esposa Rosane Beatriz Weber, comerciante, já qualificados, que vendem a totalidade de suas frações ideais.

Adquirente: Evair Pinheiro Junior, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CIRG nº207553518, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº147.325.588-01, residente e domiciliado na rua Engenheiro Olavo Nunes, nº435, apto. nº702, Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre RS.

Título: Compra e Venda.

Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, lavrado entre as partes, juntamente com duas testemunhas, em 25 de abril de 2014.

Imóvel: O constante da presente matrícula, juntamente com as benfeitorias.

Valor: R\$100.000,00 e R\$320.000,00, e para efeitos fiscais R\$100.000,00 e R\$320.000,00, para o terreno e as benfeitorias, respectivamente, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$8.400,00 em 14/05/2014, conforme guia nº282/2014, da Prefeitura Municipal desta Cidade.

Dou fé. Registradora Substituta: *graciane Almeida*

Emol.: R\$1.843,90 (Selo: 0162.09.1300007.00075 = R\$13,55)/Proc. Eletr.: R\$3,40 (Selo: 0162.01.1400003.08912 = R\$0,30).

R.13:1.411 - Data: 14 de maio de 2014.

Protocolo nº82.402 - Data: 30 de abril de 2014.

Título: Alienação Fiduciária em Garantia.

Devedor/Fiduciante: Evair Pinheiro Junior, já qualificado.

Credor/Fiduciário: Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob nº90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº2.035 e 2.041, na cidade de São Paulo SP.

Pelo Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97, datado de 25 de

CONTINUA AS FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJ3V-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-
Valide aqui este documento CNM: 100354.2.0001411-37

MATRÍCULA -

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

DOIS IRMÃOS (RS), 14 de maio de 2014

FLS.
05MATRÍCULA
1.411

abril de 2014, arquivado neste Serviço, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente ao Credor/Fiduciário, em garantia da dívida de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº9.514/97, com as alterações previstas no artigo 57, da Lei nº10.931/2004, da qual EVAIR PINHEIRO JUNIOR se confessa devedor, para a aquisição do presente imóvel, cuja importância será paga em 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e sucessivas, de acordo com o item 4 do instrumento, com vencimento da primeira em 25 de maio de 2014, amortizado pelo sistema SAC - Sistema de Amortização Constante, atualizado de acordo com o item 3. Juros: A taxa de juros efetiva é de 9,80% a.a e de 0,78% a.m., e a nominal é de 9,38% a.a. e de 0,78% a.m.. Em caso de qualquer obrigação vencida, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente, conforme disposto no item 13, acrescido, também, das despesas com intimação e publicação dos editais do leilão extrajudicial. Avaliação: Para os efeitos do disposto no art.24, VI, da Lei nº9.514/97, o presente imóvel, é avaliado em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), valor este sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do instrumento, reservando-se ao Credor/Fiduciário o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Prazo de Carência: Fica estabelecido um prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento de qualquer prestação não paga, findo o qual a Credora ou seu Cessionário iniciará o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do artigo 26, parágrafo 2º da Lei nº9.514/97. Condições: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel da presente matrícula, é de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: recursos próprios R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); e financiamento concedido pela CEF R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Para fins de indenização securitária, a renda familiar é composta da seguinte forma: Evair Pinheiro Junior 100%. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJ3V-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior - - - - -
Valide aqui este documento CNM: 100354.2.0001411-37



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
05v

MATRÍCULA
1.411

Dou fé. Registradora Substituta: *Praciane Schneider*
Emol.: R\$1.379,10 (Selo: 0162.08.1400001.00062 = R\$10,85)/Proc. Eletr.: R\$3,40 (Selo: 0162.01.1400003.08913 = R\$0,30).

AV.14:1.411 - Data: 07 de junho de 2022.

Protocolo nº106.301 - Data: 07 de junho de 2022.

Por Ordem de Indisponibilidade, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), oriunda do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraída dos autos nº10006124520205020710, foi declarada a indisponibilidade dos direitos aquisitivos do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Evair Pinheiro Junior, inscrito no CPF sob nº147.325.588-01, cujo protocolo da indisponibilidade tomou o nº202206.0609.02181871-IA-380.

Dou fé. Registradora Substituta: *Praciane Schneider*
Emol.: NIHIL (Selo: 0162.04.2100004.03929 = NIHIL)/Proc. Eletr.: NIHIL (Selo: 0162.01.2100006.14282 = NIHIL).

PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori.

AV.15:1.411

Data: 07 de junho de 2022.

Em atendimento ao contido no artigo 3º do Provimento nº89/2019-CNJ, de 18/12/2019, fica consignado que o número do Código Nacional de Matrícula (CNM) deste imóvel é 10035.2.0001411-43.

Dou fé. Registradora Substituta: *Praciane Schneider*
Emol.: NIHIL (Selo: 0162.01.2100006.14284 = NIHIL)/Proc. Eletr.: NIHIL (Selo: 0162.01.2100006.14283 = NIHIL).

CONTINUA AS FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJ3V-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

Continua na Próxima Página - - - - -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-
Valide aqui este documento CNM: 100354.2.0001411-37

- MATRÍCULA -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DOIS IRMÃOS (RS), 30 de agosto de 2022

FLS.
06MATRÍCULA
1.411

AV.16/1.411. Protocolo nº 107.241, de 29 de agosto de 2022.

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE

Conforme ordem de indisponibilidade publicada aos 26/08/2022 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Prov 39/2014 do CNJ, protocolo de indisponibilidade 202208.2607.02320366-IA-960, fica constando que nos autos do processo nº 00003961920205130024 da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de Evair Pinheiro Junior, CPF nº 147.325.588-01. Portanto, **fica indisponibilizado o imóvel desta matrícula.**

Em 30/08/2022. Provas arquivadas. Reg.:

Emol.: R\$44,40 (0162.04.2100006.01650 = R\$4,40)/Proc. Eletr.: R\$6,00 (0162.01.2200003.02923 = R\$1,80) A RECEBER - Arts. 649 c/c 805 da CNR.

AV.17/1.411. Protocolo nº 107.317, de 06 de setembro de 2022.

TÍTULO: INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE R.13.

Conforme requerimento para intimação de purga da mora, emitido em 07/04/2022, devidamente protocolado neste SRI sob nº 105.689, em 13/04/2022, foi requerida pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em virtude do inadimplemento das parcelas nºs 93 a 95, com vencimentos de 24/01/2022 a 24/03/2022, do contrato particular de compra e venda com alienação fiduciária nº 07000238011150, objeto dos Rs. 12 e 13 desta matrícula, a intimação do devedor fiduciante foi devidamente cumprida tendo decorrido o prazo legal sem purgação da mora. Artigo 26, § 4º da Lei 9.514/1997

Em 27/09/2022. Provas arquivadas. Reg.:

Emol.: R\$44,40 (0162.04.2100006.02693 = R\$4,40)/Proc. Eletr.: R\$6,00 (0162.01.2200003.06024 = R\$1,80).

AV.18/1.411. Protocolo nº 107.317, de 06 de setembro de 2022.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme requerimento emitido aos pelo credor fiduciário R.13, acompanhado de Guia de ITBI nº 752-2022, em razão do inadimplemento de parcelas contratuais vencidas no período 24/01/2022 a 24/03/2022, cumpridas as formalidades da Lei 9.514/1997, no protocolo 105.689, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em favor do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, já qualificado.**

VALOR ATRIBUÍDO: R\$420.000,00

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$690.000,00

Em 27/09/2022. Provas arquivadas. Reg.:

Emol.: R\$1.395,70 (0162.09.1900002.00160 = R\$81,00)/Proc. Eletr.: R\$6,00 (0162.01.2200003.06025 = R\$1,80).

AV.19/1.411. Protocolo nº 108.577, de 02 de março de 2023.

TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE AV.14.

Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade publicada aos 06/06/2022 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Prov 39/2014 do CNJ, protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202303.0119.02580300-MA-041, extraída dos autos do processo nº 10006124520205020710 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, **fica cancelada a indisponibilidade sob AV.14.**

Em 14/03/2023. Provas arquivadas. Reg.:

Emol.: R\$47,70 (0162.04.2100006.08087 = R\$4,40)/P.E.D.: R\$6,40 (0162.01.2300001.00043 = R\$1,80).

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJ3V-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior - - - - -
Valide aqui este documento CNM: 100354.2.0001411-37



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
DOIS IRMÃOS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
06v	1.411

AV.20/1.411. Protocolo nº 112.415, de 19 de agosto de 2024.

TÍTULO: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE AV.16.

Procede-se esta averbação com base na ordem de cancelamento de indisponibilidade publicada aos 13/08/2024 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Prov 39/2014 do CNJ, protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202408.1311.03508181-TA-430, extraída dos autos do processo nº 00003961920205130024, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB; e demais provas, para constar que, fica cancelada a indisponibilidade sob AV.16, cujos emolumentos foram devidamente pagos.

Em 27/08/2024. Reg.:

Emol.: R\$49,40 (0162.04.2400003.01069 = R\$4,90)/P.E.D.: R\$6,60 (0162.01.2300004.24589 = R\$2,00).

AV.21/1.411. Protocolo nº 112.612, de 13 de setembro de 2024.

TÍTULO: DADOS / QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL.

Procede-se esta averbação nos termos do artigo 176, II c/c 213, I, da Lei 6.015/73, com base no requerimento datado de 13/09/2024, e declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/RS em 19/08/2024, para complementar a qualificação do imóvel desta matrícula:

- a) está localizado na Rodovia Federal BR 116, nº 348, no Bairro Travessão; e
- b) possui inscrição cadastral sob nº 01.08.305.0748.

Em 26/09/2024. Reg.:

Emol.: R\$108,90 (0162.04.2400003.01938 = R\$4,90)/P.E.D.: R\$6,60 (0162.01.2300004.26410 = R\$2,00).

CONTINUA AS FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WJJV-DZKXJ-RTSHF-5SK8W>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Dou fé. Dois Irmãos, 30, setembro, 2024, às 15:42:29.

Último Ato: AV.21

Emol.: R\$109,30. Nota de entrega nº 39655 B

Certidão Matrícula 1.411 - 12 páginas: R\$79,30 (0162.04.2400003.01951 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0162.03.2200003.05009 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0162.01.2300004.26437 = R\$2,00)

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100354 53 2024 00018043 28